
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: rrbo815y SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/05/2019 Indicação nº 1560/2019 Protocolo nº 3204/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Elizeu Nascimento</p>		

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Mauro Mendes, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar recursos para construção da ponte de Concreto na rodovia 251 no município de Cuiabá a Chapada dos Guimarães MT.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e Indico ao Excelentíssimo Governador do Estado Mauro Mendes, Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, a necessidade de viabilizar recursos para construção da ponte de Concreto na rodovia 251 no município de Cuiabá a Chapada dos Guimarães MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência da solicitação formulada, pelo decorrente do pleito apresentado pelos Moradores da Região, a necessidade de viabilizar recursos para construção da ponte de Concreto na rodovia 251 no município de Cuiabá a Chapada dos Guimarães MT.

Os serviços ora indicados estão sendo reivindicada pelos Moradores da região que interliga as comunidades circo vizinhos, e o único meio de travessia de pedestre e veículos que precisa dessa rota que leve a cidade de município Cuiabá a município de Chapada Guimarães, ou seja, o desejo da comunidade com a construção da ponte facilita para passagem de veículos e motos, ora sabemos que e direito de ir e vir do cidadão. Os moradores que ali vivem vêm sofrendo com essa falta do poder publico presente nas comunidades. Informo a falta destes serviços por parte do Município tem causado grandes transtornos aos moradores da região.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental



acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Maio de 2019

Elizeu Nascimento
Deputado Estadual